



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1930

DECRETO Nº. 23/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Fica NOMEADO, a partir de 05/02/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Maria Helena Garcia Danta	Professora do Ensino Básico
Maria Fernanda Danta	Professora do Ensino Básico
Zenaide de Campos Massaro	Professora do Ensino Básico
Cleide Alves Ferreira	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

DECRETO Nº. 24/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020, a Sra. Cristina das Graças Flauzino Ribeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº10.116.598-1e inscrito no CPF sob nº 069.594.979-90.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 25/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Fica NOMEADO, a partir de 06/02/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Rosimar Almeida da Silva	Professora do Ensino Básico
Rosilene Aparecida Bueno Salvador	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 26/2020

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 06/02/2020 do Cargo de Professora do Ensino Básico, a Servidora pública Municipal Srª. Adriana Paula Mata Rocha, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.482.334-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1930

DECRETO Nº. 65/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Nutricionista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 04 de Junho de 2019, a Srtª Lorena Isabelle Bahls, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RGnº10.106.656-8 e inscrito no CPF sob nº 082.526.309-36.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
22º	Professora do Ensino Básico	Cleverson Gomes de Oliveira	Classificado
23º	Professora do Ensino Básico	Bruna Eloisa Benis Panaro	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **07,10,11,12,13 de Fevereiro de 2020**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE GRANDES RIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.989/0001-38, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Grandes Rios - PR.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1930

mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Grandes Rios - PR desenvolve há mais de 23 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas

alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 06 de fevereiro de 2020

Comissão de seleção

Presidente: Silvia Lourdes de Lima Picoli

Secretário: Tatiana Alves dos Santos

Membro: Cíntia Alexandrini

PORTARIA Nº.09/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Maria Salete Assad Bochenski, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº3.967.046-1SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial

de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 05/02/2020 do corrente ano, com término em 04/05/2020 referente ao período de: 13/03/2008 a 13/03/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, as Servidoras Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxilio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Najara Aparecida Pires Macedo	Auxilio Transporte 20% sobre o Subsidio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1930

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

SÚMULA: **Constitui Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor ROGERIO APARECIDO PIROLO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2020:

PRESIDENTE: KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

MEMBRO: IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

MEMBRO: LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, portador do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de fevereiro de 2020.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor ROGERIO APARECIDO PIROLO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51

- KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16

- AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10.051.769-8 SSP/PR e CPF nº 060.716.149-37

- FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO, brasileiro, casado, portador da RG 9.514.178-1 SSP/PR e CPF 047.355.759-28

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 6º. – Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de fevereiro de 2020.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE DA CÂMARA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1930

DECRETO LEGISLATIVO 03/2020

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- NOMEAR, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período exercício de 2020.

1. PREGOEIRA: **KARINA WATANABE BAUMANN**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. **LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**
2. **FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO**
3. **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Grandes Rios, 06 de fevereiro de 2020.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**

3 - **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios,
Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2020

SÚMULA: Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2020.

- 1 - **FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO**